



PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Curral de Cima-PB, nos termos da Lei Municipal, conforme abaixo:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: GILVAN FERREIRA DO CARMO

Suplente: EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Representantes da Associação de Integração e Desenvolvimento Comunitário de Curral de Cima

Titular: ARLEY BENICIO DA SILVA

Suplente: MARIA VERÔNICA SANTOS FERNANDES DA SILVA

Representantes da Associação Rural e Comunitária de Estacada:

Titular: JOSEMAR GABRIEL DA SILVA

Suplente: JEFFERSON NUNES DE LIMA

Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Laranjeiras:

Titular: MARIA JOSÉ MONTEIRO DA NÓBREGA

Suplente: CRISTINA SILVA DO CARMO

Representantes da Associação dos Moradores do Assentamento

Jardim:

Titular: DIOCLÉCIO COSTA DO NASCIMENTO

Suplente: RONALDO MANOEL DO NASCIMENTO

Representantes da Assembléia de Deus Fonte de Água Viva:

Titular: ANTONIO EVANDIR MESQUITA SILVA

Suplente: LEANDRO SABINO RAMOS

Representantes da Poder Público:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Titular: NOEL FERNANDES DA SILVA

Suplente: TATIANE DA SILVA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



Titular: ALMIR DE FARIAS SILVA

Suplente: ISABEL CRISTINA CAVALCANTE NOGUEIRA

EMPAER – PB

Titular: EDNETE FREIRE CIRILO NASCIMENTO

Suplente: MARIA BETÂNIA LIMA DINIZ PINTO

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Titular: EMANOEL DE SANTNA MAGLIANO

Suplente: RIVELTON PIANCO DE ARAÚJO

PRESIDENTE: GILVAN FERREIRA DO CARMO

VICE-PRESIDENTE: NOEL FERNANDES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: TATIANE DA SILVA ALVES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de Março de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito